

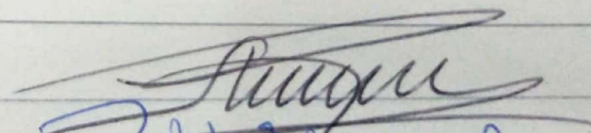
Portaria N: 57/69

O Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DESIGNA

os Cidadaos Sebastião Coulat de Oliveira, Vital Ribeiro de Almeida e Mano Alfredo Kasprovicks, para constituírem a Comissão de julgamento dos propostos de compra e venda dos veículos referidos no Edital de Licitação N: 2/69, de acordo com a Lei Municipal N: 7/69, de 30 de Abril 1969.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibaiti,
em 14 de maio de 1969.


Prefeito Municipal.